



TJ-SP nega recurso condenado por atentado ao pudor

O Tribunal de Justiça de São Paulo rejeitou recurso do padre Antonio Fábio Rodrigues dos Santos Zamberlan e manteve a pena de seis anos de reclusão, em regime integral fechado, a que o padre foi condenado por atentado violento ao pudor.

O crime ocorreu em março de 2000, na cidade de Cerqueira César. Segundo a denúncia, mediante violência presumida, o padre obrigou um rapaz a beijá-lo na boca, a praticar atos libidinosos e felação. O crime teria ocorrido na propriedade rural do acusado.

O padre negou todas as acusações e alegou que a denúncia tinha motivação política. Argumentou que depois de se candidatar a deputado estadual e obter 80% dos votos dos eleitores de Cerqueira César seria provável candidato a disputar a cadeira de prefeito. Por isso, teria sido perseguido.

Os argumentos não surtiram efeito. O juiz José Augusto Nardy aceitou a tese da acusação e condenou o padre a seis anos de reclusão e, por tratar-se de crime hediondo, estabeleceu que o regime da pena é o integral fechado.

Date Created

14/11/2005